RESOLUÇÃO Nº 001/1973

Aprova o contrato de mútuo entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais com a Prefeitura Municipal de Divinópolis

A Câmara Municipal de Divinópolis, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o contrato de Mútuo entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Divinópolis que com esta resolução publica-se e dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divinópolis, 10 de outubro de 1973

Geraldo da Costa Pereira
Presidente da Câmara

Fausto Teixeira Gontijo
Secretário

/sf